



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



PARATY, 10 de setembro de 2025.

De: Secretaria Legislativa

Para: Arquivo

Referência:

Processo nº 1355/2025

Proposição: Indicação nº 928/2025

Autoria: Santos Coquinho

Ementa: RETIRAR das futuras seleções públicas simplificadas a cláusula que estabelece a obrigatoriedade de um período de carência de 6 (seis) ou 24 (vinte e quatro) meses entre o encerramento de um contrato anterior e a possibilidade de celebração de novo contrato com o mesmo profissional, ainda que este venha a ser aprovado em novo processo seletivo.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Ofício

Ação realizada: Interno

Descrição:

Encaminhada à Prefeitura pelo Processo nº 26460

Próxima Fase: Arquivar

Regina Laura Alvarenga Barros

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 320036003300390038003A005400

Assinado eletronicamente por **Regina Laura Alvarenga Barros** em **10/09/2025 16:33**

Checksum: **4D6BFE5BE3958F74023285B1E4D9A838911D97B89E6BB8197A9611A984100B9D**